

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EDITAL Nº 18/2019

SEGUNDA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO

MATRÍCULA INSTITUCIONAL - SEGUNDA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC/2019 3ª ETAPA PROJETO 2019 PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), em conformidade com o Edital nº 002/2019 - MATRÍCULA INSTITUCIONAL - PSC/2019 e suas retificações, e, em particular, o item DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL, torna público que, os candidatos listados na situação aprovados no Processo Seletivo Contínuo - PSC/2019, correspondente ao total de 111 (cento e onze) vagas destinadas aos cursos de graduação discriminados no ANEXO I do Edital completo, deverão apresentar-se para efetivação da matrícula institucional, observando o cronograma, constante do ANEXO I deste Edital, as exigências e documentos necessários especificados no Edital nº 002/2019 - MATRÍCULA INSTITUCIONAL - PSC/2019, publicado no site eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br/> e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo.

DO PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL

1. Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no PSC/2019 3ª ETAPA deverá das 9h do dia 20/03/2019, às 23h e 59 minutos, do dia 24/03/2019, preencher seu PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL, no PORTAL DO CALOURO, no endereço eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

A UFAM reserva-se ao direito, conforme Portaria nº 032/2018 - PROEG, de 24 de maio de 2018, de adotar procedimentos para preenchimento das vagas remanescentes convocando o número de candidatos correspondente a 10 (DEZ) VEZES O NÚMERO TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS, conforme o ANEXO II do Edital completo.

Os candidatos convocados e classificados ALÉM DO LIMITE DE VAGAS SÓ FARÃO JUS À MATRÍCULA QUANDO OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DESSE LIMITE NÃO PREENCHEREM AS VAGAS DISPONÍVEIS, ou seja, o direito à matrícula é dos candidatos classificados dentro do limite de vagas. Se esses candidatos não se apresentarem com os documentos necessários para matrícula, os demais candidatos constantes da relação divulgada pela COMPEC poderão preenchê-las de acordo com a ordem de classificação. Assim, a cada vaga não preenchida, será chamado, para efetivar matrícula, o próximo candidato classificado consecutivamente até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas, momento em que mais nenhum candidato será chamado.

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado ou seu procurador legal, munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se no dia, local e horário especificados no ANEXO I do Edital completo, MUNIDO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2019 - MATRÍCULA INSTITUCIONAL PSC/2019. Para o candidato de reserva de vagas com comprovação de renda, além dos documentos constantes do ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2019, deverá apresentar também os relacionados no ANEXO II do Edital nº 002/2019. O não comparecimento do candidato à realização da Matrícula Institucional no período estipulado no Edital completo ou a não apresentação da documentação exigida resultará na não efetivação da matrícula nesta Instituição. O candidato perderá assim, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga.

O Edital nº 002/2019 - MATRÍCULA INSTITUCIONAL PSC 2019, o qual contempla mais informações, está disponível no site eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br/>.

5. O Edital completo está disponível, desde o dia 19 de março de 2019, no site da PROEG na internet (www.proeg.ufam.edu.br).

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para doa_proeg@ufam.edu.br

DAVID LOPES NETO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

EDITAL Nº 19/2019

SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - Sisu 1º/2019

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), em conformidade com o Edital nº 009/2019 - Matrícula Institucional - Sisu 1º/2019 e suas retificações, e, em particular, o item DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL, torna público que os candidatos classificados e convocados para a SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA no Sisu 1º/2019, totalizando 312 (trezentos e doze) vagas, sendo 274 (duzentos e setenta e quatro) para os Cursos da Capital e 38 (trinta e oito) para os Cursos dos campi no Interior discriminados no ANEXO II do Edital completo, deverão apresentar-se para efetivação da matrícula institucional, observando o cronograma constante do ANEXO I do Edital completo, as exigências e documentos necessários especificados no Edital nº 009/2019 - MATRÍCULA INSTITUCIONAL - Sisu 1º/2019, publicado no site eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br/> e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo.

DO PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL

1. Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no PSC/2019 3ª ETAPA deverá das 9h do dia 20/03/2019 às 23h e 59 minutos do dia 24/03/2019, preencher seu PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL, no PORTAL DO CALOURO, no endereço eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

A UFAM reserva-se ao direito, conforme itens 7; 7.1; 7.2; 7.3 e 7.4 do Edital MEC nº. 083, de 13 de novembro de 2018, de adotar procedimentos para preenchimento das vagas remanescentes convocando o número de candidatos correspondente a 10 (DEZ) VEZES O NÚMERO TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS, conforme o ANEXO II do Edital completo.

Os candidatos convocados e classificados ALÉM DO LIMITE DE VAGAS SÓ FARÃO JUS À MATRÍCULA QUANDO OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DESSE LIMITE NÃO PREENCHEREM AS VAGAS DISPONÍVEIS, ou seja, o direito à matrícula é dos candidatos classificados dentro do limite de vagas. Se esses candidatos não se apresentarem com os documentos necessários para matrícula, os demais candidatos constantes da lista de espera poderão preenchê-las de acordo com a ordem de classificação. Assim, a cada vaga não preenchida, será chamado, para efetivar matrícula, o próximo candidato classificado consecutivamente até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas, momento em que mais nenhum candidato será chamado.

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3. Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado ou seu procurador legal, munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se no dia, local e horário especificados no ANEXO I do Edital completo, MUNIDO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL Nº 009/2019-PROEG - MATRÍCULA INSTITUCIONAL - SISU/2019.

3.1 Para o candidato de reserva de vagas com comprovação de renda, além dos documentos constantes no ANEXO I DO EDITAL Nº 009/2019-PROEG, deverá apresentar também os relacionados no ANEXO II do Edital nº 009/2019 - PROEG - MATRÍCULA INSTITUCIONAL - SISU/2019.

4.O Edital nº 009/2019 -PROEG- MATRÍCULA INSTITUCIONAL- SISU/2019 e o Edital de Adesão ao Sisu nº 093/2018, os quais contemplam mais informações sobre o processo seletivo do Sisu nesta Universidade, estão disponíveis no site eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br/>.

O Edital completo está disponível desde o dia 19 de março de 2019, no site eletrônico da PROEG (www.proeg.ufam.edu.br).

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para coaoproeg@ufam.edu.br

DAVID LOPES NETO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 6/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/03/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2019) 154039-00001-2019NE000278

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 154039**

Nº Processo: 23105.000167/2019. Objeto: Aquisição de material de consumo (Reagentes Químicos), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelo Prof. Dr. Kleber Carvalho de Souza Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas da UFAM.. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 21/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordao Ramos, 6000 - Aleixo, - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154039-5-00010-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

GUARNIERY LIMA DE SOUZA
Pregoeiro(a)

(SIASGnet - 19/03/2019) 154039-00001-2019NE000278

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 154040**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2016- Processo: 23106.021128/2016-08.

Participes: Fundação Universidade de Brasília - FUB (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - IBRAM (08.915.353/0001-23)

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica pelo período de 48 meses, renováveis através de novos Termos Aditivos..

Assinatura: 28/12/2018

Vigência: De 28/12/2018 à 28/12/2022

Profª. Márcia Abrahão Moura - CPF: 334.590.531-00 - Reitora da Fundação Universidade de Brasília - FUB, o Sr. Aldo César Vieira Fernandes - CPF: 477.967.901-04, Presidente do IBRAM e o Sr. Manoel Alexandre - Secretário da SEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 154040

Número do Contrato: 171/2016.

Nº Processo: 23106093771201625.

DISPENSA Nº 93771/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-CNPJ Contratado: 03159145000128. Contratado : S.S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS -EIRELI. Objeto: Promover o acréscimo de 04 (quatro) trabalhadores dos postos de agentes de portaria acontrato n.171/2016. Fundamento Legal: letra "b", inciso I, combinado com o § 1º, ambos do artigo 65 da Lei n. 8.666/93. Vigência: 06/03/2019 a 12/12/2019. Valor Total: R\$13.600.960,68. Fonte: 8100000000 - 2019NE800623. Data de Assinatura: 06/03/2019.

(SICON - 20/03/2019) 154040-15257-2019NE800623

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106009671201891. Objeto: Objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, antenas e tomadas conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 21/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Predio da Reitoria 2. Andar - Campus Universitario Darcy Ribeiro, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154040-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/04/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CLECIO DA SILVA BATISTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/03/2019) 154040-15257-2019NE800642

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAIS DE 20 DE MARÇO DE 2019
RESULTADO FINAL DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público os Editais de Resultado Final dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto de acordo com a homologação das Unidades Acadêmicas, conforme discriminação a seguir:

Nº. 130 referente ao Edital Convocatório N. 034 publicado no DOU de 22/01/2019 / Unidade Acadêmica: Departamento de Economia / Área: Teoria Econômica e Economia dos Recursos Naturais / Candidatos Aprovados: 1. Carolina Tavares da Silva Bernardo; 2. Matheus Schmeling Costa; 3. Roberta Teodoro Santos; 4. Daniel Alberto Perozo Suarez; 5. Juliano Vargas; 6. Maria Virgínia da Silva Colusso; 7. Maria Luiza Almeida Luz; 8. Elke Urbanavicius Costanti; 9. Iago Luiz da Silva.

Nº. 131 referente ao Edital Convocatório N. 045 publicado no DOU de 29/01/2019 / Unidade Acadêmica: Departamento de Geografia / Área: Geociência subárea: Geografia Física. / Candidatos Aprovados: 1. Vinícius Galvão Zanatto; 2. Giancarlo Brugnar Chelotti.

Nº. 134 referente ao Edital Convocatório N. 023 publicado no DOU de 21/01/2019 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Direito/ Área: Direito, subárea: Direito Privado / Candidatos Aprovados: 1. Paulo Henrique Martins de Sousa; 2. Tainá Aguiar Junquillo; 3. Pedro Henrique Arazine Godoy de Carvalho Costandrade.

